

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Autor: Comissão Executiva

Súmula: Altera a redação do § 6º do artigo 20 do Regimento Interno do Poder Legislativo da Lapa.

Protocolado na Secretaria no Dia 24/02/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 23/03/2021.

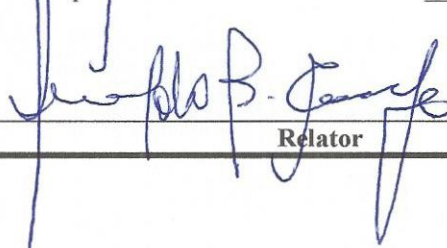
Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 14/04/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2021	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em ____/____/2021.
MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator ____/____/2021.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)

VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)

Oswaldo Camargo
Mário Jorge
Maurício Lech